

MEDEIROS, LUIS AUGUSTO CONSULARO e REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, para, sob a coordenação da primeira, comporem grupo de trabalho destinado a estudar o desenvolvimento de funcionalidades de ferramenta no Sistema ELO que possibilite mais amplo controle da regularidade na formação do eleitorado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 67, de 6 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26 de setembro de 2002,

Nº 114/2008 – RESOLVE dispensar, a pedido, CYLMARA CORDEIRO LEITE, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

## **PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

**Nº 115/2008** – RESOLVE designar MARTA JUVINA DE MEDEIROS como substituta do coordenador de Sistemas Eleitorais, nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 26.1.2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 116/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar RENILSON CARVALHO TOMAZ, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar GISELLE AUXILIADORA BORGES VIEGAS, analista judiciário, área administrativa, especialidade pedagogia, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 117/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar GISELLE AUXILIADORA BORGES VIEGAS, analista judiciário, área administrativa, especialidade pedagogia, como substituta da